

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº _____, DE 2007
(Do Sr. **Valadares Filho** e outros)

*Altera o art. 6º da Constituição Federal,
para estabelecer o esporte no rol dos
direitos sociais*

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. O art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, o esporte, a segurança, a previdência, a proteção à maternidade e à infância, a assistência social aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 2º. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A importância do esporte é reconhecida universalmente e sua prática raramente deixa de beneficiar o seu praticante – seja criança, jovem, adulto ou idoso – com uma boa saúde física e mental. Todos os esportes são bons e o seu uso depende de como praticá-lo e a sua finalidade.

Não é recente, em termos temporais, o reconhecimento do esporte como importante fator de disciplina e competitividade, imprescindíveis à cidadania e ao sucesso profissional. A extensão desses benefícios à motivação, ao desempenho e competência, aliados ao aspecto sócio-comportamental, tem ficado evidente no sucesso alcançado por jovens



17E79FC048

brasileiros, atletas, que tem conseguido expressivas vitórias propiciadas por esses fatores que são também fundamentais em qualquer carreira profissional.

A satisfação na conquista de uma medalha, conseguida por meio de treinamento árduo e continuado. O temor de perder a competição e o dissabor ao ver seu oponente portando a medalha que poderia estar no seu peito, logo passa, pois a esperança de ser o ganhador na próxima competição é maior que a frustração daquele instante. Daí porquê em uma competição não há perdedores, somente ganhadores, pois a mera participação coloca o competidor num plano superior ou especial. Vê-se que o esporte é excelente instrumento para a cidadania, pois eficaz para a coesão social.

Recentemente, o governo brasileiro tem demonstrado grande apoio ao esporte, incluindo-o no contexto de políticas públicas, realizando conferências estaduais e nacional com o propósito da discussão da sua importância no processo de transformação e desenvolvimento social. Parte do resultado dessa política foi o sucesso da realização dos jogos Pan-Americanos na Cidade do Rio de Janeiro em 2007 e a escolha do Brasil para sediar a “Copa do Mundo de Futebol” em 2014.

Contudo, é imprescindível considerar o esporte como direito social para que ele, efetivamente, se torne parte de políticas públicas no processo de transformação e desenvolvimento social. O direito social, enquanto instrumento reparador de injustiças sociais, adquire novo patamar ao ter em seu rol o esporte, ao lado do direito à saúde, à educação e à seguridade social, como por exemplo.

Sala das Sessões, em

de 2007

VALADARES FILHO
DEPUTADO FEDERAL
PSB/SE



17E79FC048